



PUBLICADO NO DOU Nº 147, DE 03/08/2023, SEÇÃO 2, P. 36

PORTARIA GAB/UFT DE 02 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de setembro de 2021, publicado no DOU nº 173, de 13 de setembro de 2021, seção 2, pág. 01,

RESOLVE:

Nº 1.022 - Art. 1º - Tornar **sem efeito** a Portaria da Reitoria nº 896, publicada no DOU de 05/07/2023, de nomeação da candidata MARIANA LEAL CONCEIÇÃO NOBREGA para o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, no código de vaga 2023.1/PMS/0014, em cumprimento ao art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.023 - Art. 1º - Nomear **IARA RODRIGUES DA SILVA** – que obteve a **2ª colocação** na vaga **2023.1/PMS/0014**, na **ampla concorrência**, no Concurso Público objeto do Edital nº 011/2023, publicado no DOU de 24/03/2023, cujo resultado final foi homologado através do Edital nº 035/2023, publicado no DOU de 30/06/2023 – para o cargo efetivo de **Professor do Magistério Superior**, com regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**, no curso de **Educação do Campo**, com lotação na Unidade de **Tocantinópolis**, da UFNT, no código de vaga nº **318267**. *Código oriundo da redistribuição do servidor Maciel Cover, DOU de 28/04/2022.*

Art. 2º - A posse deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme art. 13, §1º da Lei 8.112/90.

Luís Eduardo Bovolato
Reitor